



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Indicação: 177 / 2026

**Autor:** Ver. Genilson José da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Excelentíssima Senhora Mabel Marinho Sahib Aguilar, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira, solicitando que, **enquanto não forem concluídas as providências necessárias ou a execução da obra de reparo na unidade escolar, sejam disponibilizados banheiros químicos**, em caráter emergencial, para atender alunos, professores e demais servidores.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação decorre de demanda da população, encaminhada a este gabinete por meio da minha assessoria, relatando as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar diante das condições precárias da estrutura sanitária da unidade.

Conforme já constatado, a situação atual compromete o uso adequado dos banheiros, seja por questões estruturais, seja por riscos à segurança, o que tem impactado diretamente o funcionamento regular das atividades escolares. Ressalta-se que **a escola não dispõe de condições adequadas para funcionamento com apenas um banheiro**, o que agrava ainda mais o problema.

Diante desse cenário, **não há condições plenas para a realização das aulas**, uma vez que a ausência de estrutura sanitária suficiente compromete a higiene, a saúde e a dignidade de alunos e funcionários.

Assim, a disponibilização de **banheiros químicos em caráter provisório** se mostra como medida urgente e necessária, garantindo condições mínimas para a continuidade das atividades escolares até que sejam concluídas as obras e solucionados os problemas estruturais existentes.

**SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2026**

**Genilson José da Silva**  
**1º Secretário(a) - UNIÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1777407962